



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES  
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS  
EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA

**RESULTADO PRELIMINAR - 2ª ETAPA**

**CAMPUS MONTES CLAROS - ODONTOLOGIA - DIURNO - 2º PERÍODO**

**CANDIDATOS DEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>
ANA MARIA NOGUEIRA MENDES	MG-20665793
ANNE DANIELLY GOMES BRITO	MG 21 884.571
BRUNA GIOVANNA SILVA BARBOSA	MG-15885816
CLARA SILVA RODRIGUES	MG- 18.728.831
EMANUEL FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA	MG-17060057
GABRIEL VICTOR PEREIRA MARQUES	MG-21.680.922
GIOVANA NOGUEIRA E SILVA	MG 19144356
LUCAS DE ALMEIDA LEAL	MG-20.730.396
LUCAS SALES PALMA	MG-17.565.841
THIAGO LISBOA FONSECA	19.207.495

**CANDIDATOS INDEFERIDOS**

<b>NOME</b>	<b>RG</b>	<b>MOTIVO DO INDEFERIMENTO</b>
ADRIELLE FERREIRA	46.971.540-6	A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 1/2019, ITEM 2, NO SUBITEM 2.2.1, NA ANÁLISE DE DESEMPENHO ACADÊMICO, O CANDIDATO SOMENTE PODERÁ PLEITEAR VAGA PARA O MESMO CURSO E PARA O PERÍODO SUBSEQÜENTE AO MATRICULADO NO 1.º SEMESTRE DE 2019 NA INSTITUIÇÃO DE ORIGEM. O(A) CANDIDATO(A) CURSOU NA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE ORIGEM O 3.º PERÍODO NO 1.º SEMESTRE DE 2019, E PLEITEIA VAGA PARA O 2.º PERÍODO NA UNIMONTES. PORTANTO, EM DESACORDO COM OS SUBITENS 2.2.1 E 6.5 DO EDITAL. SENDO ASSIM, INDEFERE O(A) CANDIDATO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE ESTÁ EM DESACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES**  
**COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS - CEPS**  
**EDITAL DA TRANSFERÊNCIA EXTERNA**

CLEISON DA SILVA FERNANDES	1657684520	A COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSOS SELETIVOS, APÓS ANÁLISE DOS DOCUMENTOS, CONSTATA QUE, DE ACORDO COM O EDITAL 1/2019, ITEM 3, NO SUBITEM 3.2, ALÍNEA A, DISPÕE QUE, O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR O HISTÓRICO ESCOLAR DO CURSO DE GRADUAÇÃO ATUAL E/OU DE OUTROS CURSOS SUPERIORES QUE O CANDIDATO TENHA FEITO, EM AFINIDADE COM O CURSO PLEITEADO, CONFORME AS NORMAS DE GRADUAÇÃO DA UNIMONTES. NELE, DEVERÁ CONSTAR A CARGA HORÁRIA E O APROVEITAMENTO OBTIDO EM CASA DISCIPLINA, COM AS RESPECTIVAS NOTAS, BEM COMO A ASSINATURA DA AUTORIDADE COMPETENTE (NÃO SERÁ ACEITA ASSINATURA DIGITAL – VIDE SUBITEM 5.6). O(A) CANDIDATO(A) APRESENTOU HISTÓRICO ESCOLAR SEM ASSINATURA. PORTANTO, EM DESACORDO COM OS SUBITENS 3.2 DO EDITAL. SENDO ASSIM, INDEFERE O(A) CANDIDATO(A), VISTO QUE O(A) REQUERENTE ESTÁ EM DESACORDO COM AS NORMAS DO EDITAL.
----------------------------------	------------	---